

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 589/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 750,00 - Associação de Surdos da Ilha de São Miguel – 9500-085 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas – segunda tranche, conforme contrato-programa celebrado para o ano 2005, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação económica 04.07.01 – instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.5 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Outubro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.